



LEI ORDINÁRIA Nº 299

de 24 de agosto de 1973

"Dispõe sobre a doação de terrenos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/08/1973

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 299/1973 - 24 de agosto de 1973

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em